ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento de TELEFONIA FIXA é de vital importância para a manutenção das ações administrativas do Município, e, por isso, figura-se imperiosa a contratação do fornecimento para toda a estrutura imobiliária do Município de São José do Cerrito durante o EXERCÍCIO de 2024, mostrando-se necessária a decisão administrativa que autoriza referidas despesas. O fornecimento é feito diretamente com a Concessionária de Serviços Públicos, a saber: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO, SE HOUVER

O Município ainda não possui Plano de Contratação Anual, contudo, conta no Planejamento Orçamentário Anual, onde já são previstos gastos com o fornecimento de TELEFONIA FIXA;

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Concessionária de serviços públicos autorizada a explorar o serviço pelo Ente Federativo responsável pela região. A empresa **OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL** detém o monopólio dos serviços de fornecimento de Telefonia Fixa no Município.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada baseia-se na média de consumo de anos anteriores, sendo utilizados valores e consumos como referência, considerando toda a infraestrutura municipal.

Neste sentido, segue descrição das quantidades de Unidades Consumidoras e Valor Referência:

Item	Descrição detalhada do objeto	Unidade de Medida	Quant.	Valor Mensal	Valor Total
1	Serviço de Telefone Fixo – Administração	Mês	12	1.250,00	15.000,00
2	Serviço de Telefone Fixo – Agricultura	Mês	12	350,00	4.200,00



Soma Total				R\$ 48.660,00		
10	Serviço de Telefone Fixo – Câmara	Mês	12	350,00	4.200,00	
9	Serviço de Telefone Fixo – CRAS	Mês	12	170,00	2.040,00	
8	Serviço de Telefone Fixo – SAMU	Mês	12	100,00	1.200,00	
7	Serviço de Telefone Fixo – Saúde	Mês	12	375,00	4.500,00	
6	Serviço de Telefone Fixo – Conselho Tutelar	Mês	12	150,00	1.800,00	
5	Serviço de Telefone Fixo – Rodoviária	Mês	12	100,00	1.200,00	
4	Serviço de Telefone Fixo – Obras	Mês	12	210,00	2.520,00	
3	Serviço de Telefone Fixo – Educação	Mês	12	1000,00	12.000,00	

As tarifas de telefonia fixa são definidas pela empresa e autorizada pela ANATEL e seus aumentos geralmente superam perspectivas inflacionárias.

5. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

Trata-se de fornecedor exclusivo, concessionária do serviço público, autorizada a explorar economicamente os serviços pelo Ente Público Federativo responsável e com preços autorizados e controlados por Agência Pública (ANATEL).

A contratação enquadra-se na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do inciso I do artigo 74 da Lei 14.133/2021, como se vê:

"Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;"

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

Trata-se de serviço público prestado a população através de concessionárias do serviço público que mantém rede de captação e distribuição de telefonia fixa de maneira que a estrutura está totalmente disponível ao usuário. Não carecendo assim de nenhum custo de implantação ou instalação, pagando o usuário apenas pelo consumo verificado e medido através de sistemas/faturas de medição e de normas estabelecidas pela legislação e pelas normas do Ente Público responsável pela concessão. Tendo em vista a natureza continuada dos serviços, o

período de vigência do Contrato será por prazo indeterminado, contados da sua assinatura, nos termos do art. 109 da Lei nº 14.133/2021

7. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há agrupamento, pois o fornecedor é exclusivo na área onde o serviço é prestado. O pagamento será mensal, derivado da própria natureza dos serviços, uma vez que o consumo é medido mensalmente e emitidas faturas para pagamento pelo Usuário. Figura-se neste caso um tipo de contrato de adesão, onde o usuário se submete as condições de prestação de serviços e paga pelo consumo/uso efetivamente utilizado.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A contratação visa o fornecimento de telefonia fixa e a viabilização dos trabalhos, administrativos e atendimento ao público nas diversas unidades administrativas do Município. Portanto, o PRIMEIRO resultado a ser atingido é a manutenção dos serviços. SEGUNDO resultado a ser atingido é o uso racional do serviço, promovido por controle e campanhas sob responsabilidade da Administração Municipal e outros setores vinculados.

9. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Item	Descrição detalhada do objeto	Unidade de Medida	Quant.	Valor Mensal	Valor Total
1	Serviço de Telefone Fixo – Administração	Mês	12	1.250,00	15.000,00
2	Serviço de Telefone Fixo – Agricultura	Mês	12	350,00	4.200,00
3	Serviço de Telefone Fixo – Educação	Mês	12	1000,00	12.000,00
4	Serviço de Telefone Fixo – Obras	Mês	12	210,00	2.520,00
5	Serviço de Telefone Fixo – Rodoviária	Mês	12	100,00	1.200,00
6	Serviço de Telefone Fixo – Conselho Tutelar	Mês	12	150,00	1.800,00
7	Serviço de Telefone Fixo – Saúde	Mês	12	375,00	4.500,00
8	Serviço de Telefone Fixo – SAMU	Mês	12	100,00	1.200,00
9	Serviço de Telefone Fixo – CRAS	Mês	12	170,00	2.040,00
10	Serviço de Telefone Fixo – Câmara	Mês	12	350,00	4.200,00



10. PROVIDÊNCIAS PARAADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não é necessária, pois a infraestrutura de fornecimento dos serviços já está disponível.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há.

12. ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES

O Município desenvolverá estudos para posterior implantação, na forma de disponibilidade de orçamento específico, para a verificação de novas opções e tecnologias disponíveis, para melhoria do sistema ou substituição, a fim de melhorar o atendimento das atividade/trabalho e visando economicidade e o interesse público.

13. TÓPICOS PARA ORIENTAR O TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU CONTRATO

- 1. Objeto
- 2. Forma de Prestação do fornecimento
- 3. Quantidade de consumo/serviço a ser contratada
- 4. Condições de pagamento
- 5. Regras para cumprimento por parte das Concessionárias

14. MAPA DE RISCOS

RISCO 01

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.

RISCO 01: Atraso no início do processo de contratação

Probabilidade: (X)Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto

Dano: Não contratação dos serviços ou não fornecimento

Ação Preventiva: Iniciar o processo antes e solicitar urgência por parte da

Administração



Responsável: Fiscal do Contrato

Ação de Contingência: Ofício às concessionárias para manter o fornecimento com a

manutenção do pagamento das faturas, ainda que com atraso.

Responsável: Fiscal do Contrato

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaramos a contratação viável, de acordo com os parâmetros acima e tendo em vista que o fornecimento é totalmente estabelecido por Legislação Federal e as concessionárias sujeitas à fiscalização da ANATEL.

16. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

São José do Cerrito, SC, 26 de fevereiro de 2024.

JOSE DIRCEU DA SILVA
Prefeito Municipal

MARCOS ALESSANDRO LEMOS

Presidente Câmara